

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 03 / 10 / 2016	

REQUERIMENTO Nº 257/2016

Solicita, com urgência, informações sobre a possibilidade de construção de caixa de captação de águas pluviais e providências com relação ao esgoto que vaza a "céu aberto" na Rua Mandovi II, próximo aos imóveis nºs 216, 735 e 1.318, Distrito de Maylasky.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que são indispensáveis a construção de caixa de captação de águas pluviais e as demais medidas necessárias com relação ao esgoto que vaza a "céu aberto" na Rua Mandovi II, próximo aos imóveis nºs 216, 735 e 1.318, Distrito de Maylasky, pois quando chove as águas tornam a via intransitável, colocando em risco a segurança dos moradores, e o esgoto que vaza no local, além do mau cheiro, oferece perigo à saúde de pessoas e animais, motivos pelos quais os moradores, dentre eles o senhor Rogério Camargo, a senhora Renata, o senhor Reinaldo, a senhora Rose, o senhor Ricardo, o senhor Alan, o senhor Peterson e a "Família Costa", procuraram este Vereador em busca de soluções para esses problemas. **Anexo fotos do local.**

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo providenciar a construção de caixa de captação de águas pluviais na Rua Mandovi II, próximo aos imóveis nºs 216, 735 e 1.318, Distrito de Maylasky.

1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início do serviço.

1.2. Se negativo, justificar.

2. Há a possibilidade do Executivo adotar providências com relação ao esgoto que vaza a "céu aberto" na Rua Mandovi II, próximo aos imóveis nºs 216, 735 e 1.318, Distrito de Maylasky.

2.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para a definitiva solução do problema.

2.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de setembro de 2016.

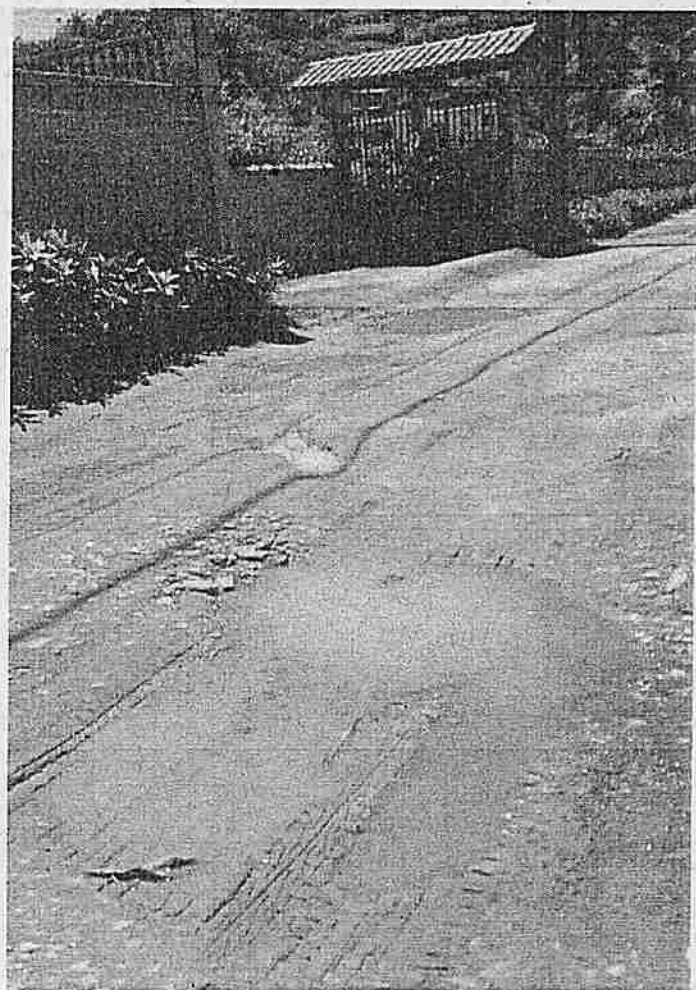
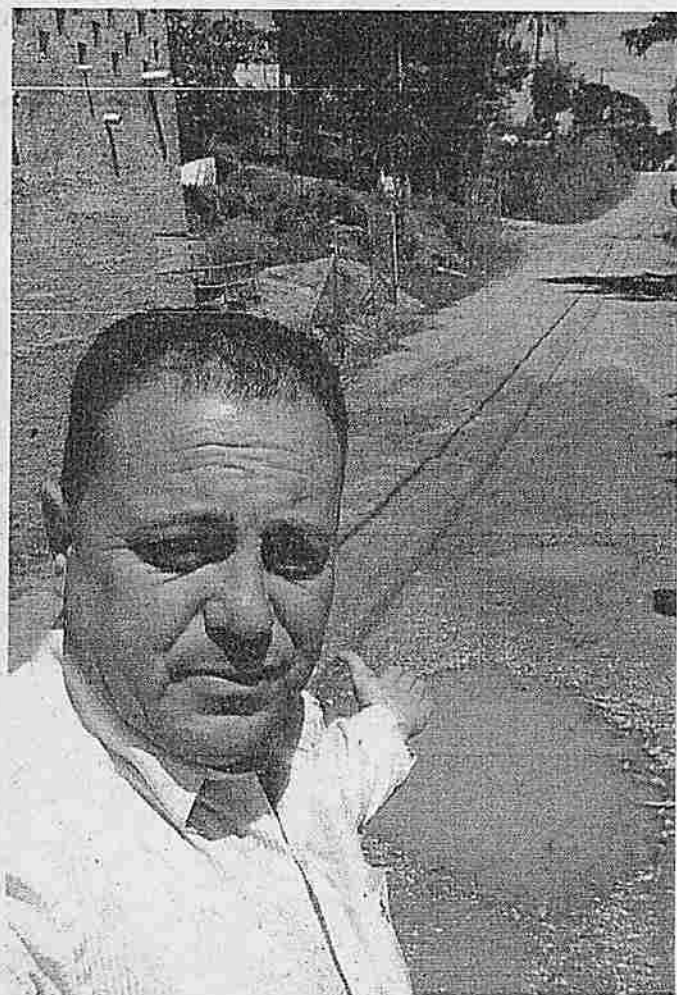
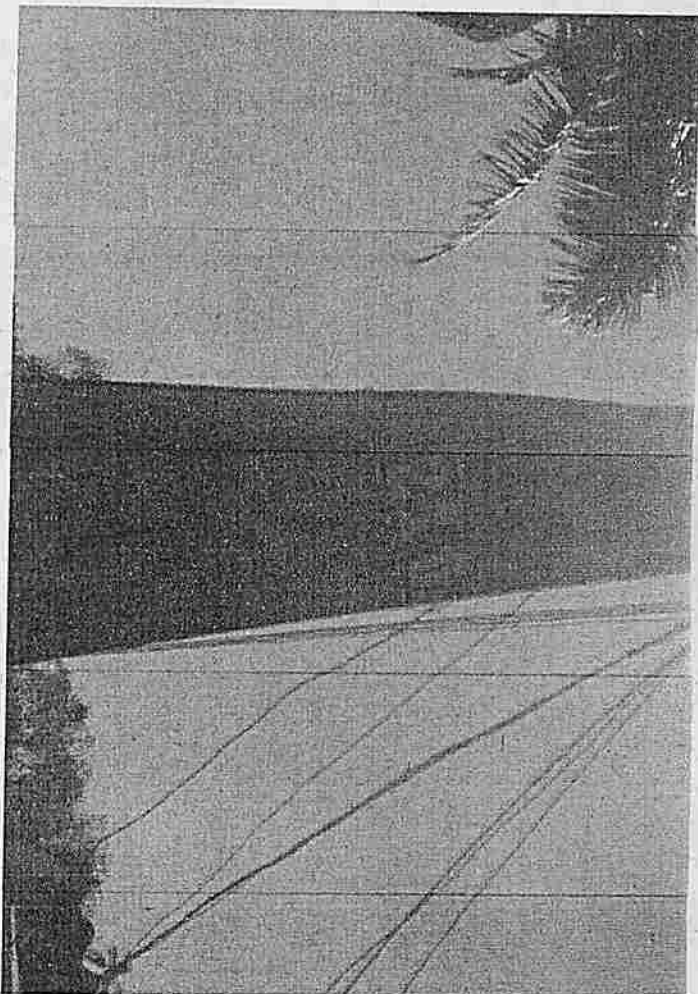
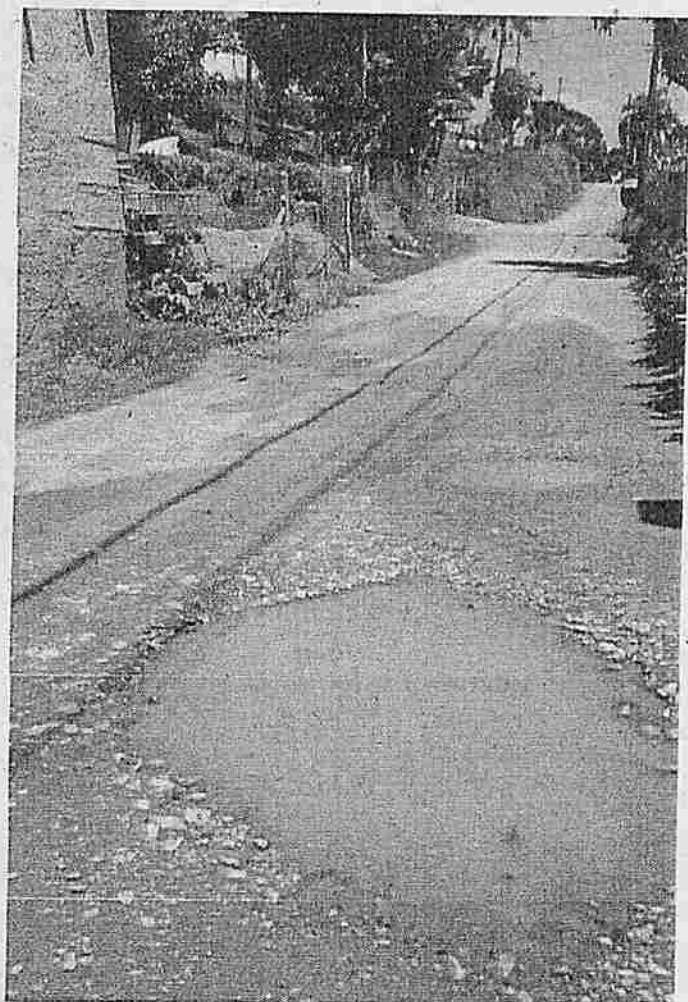

ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

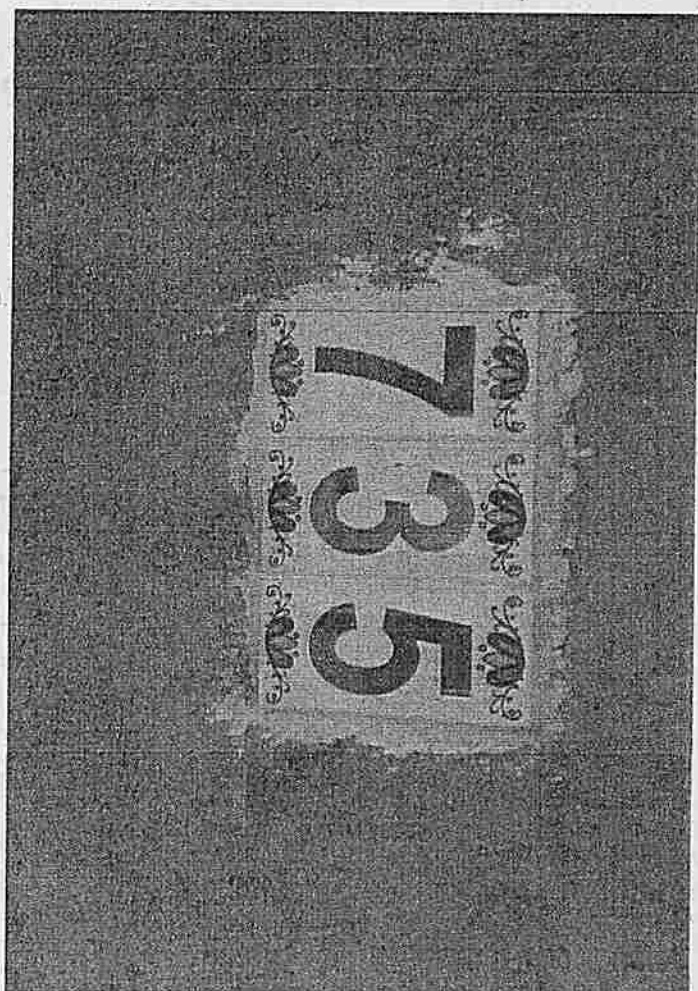
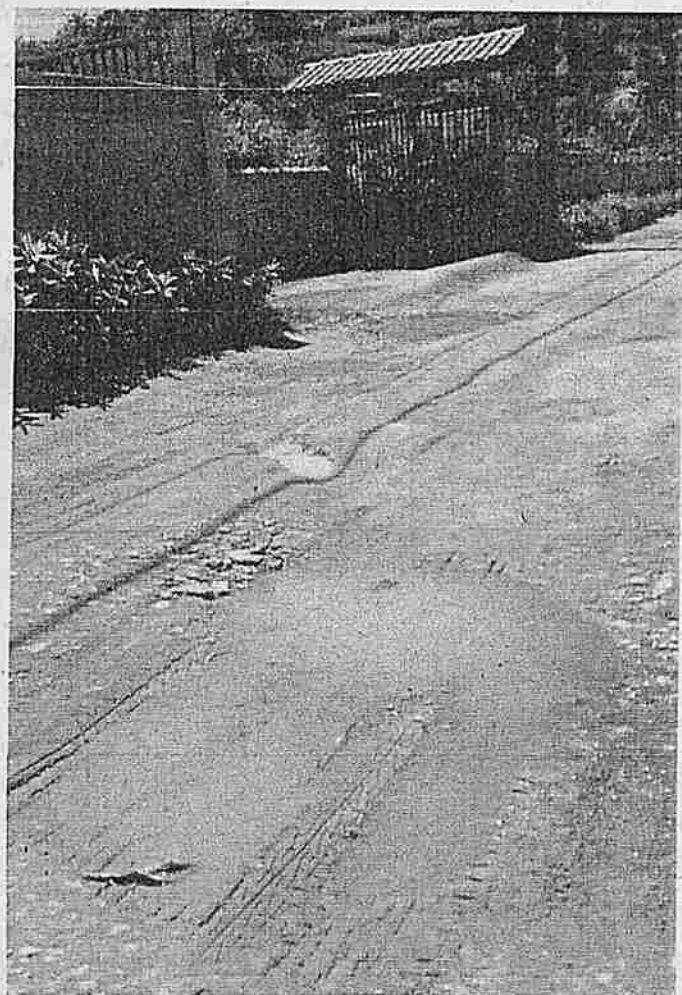
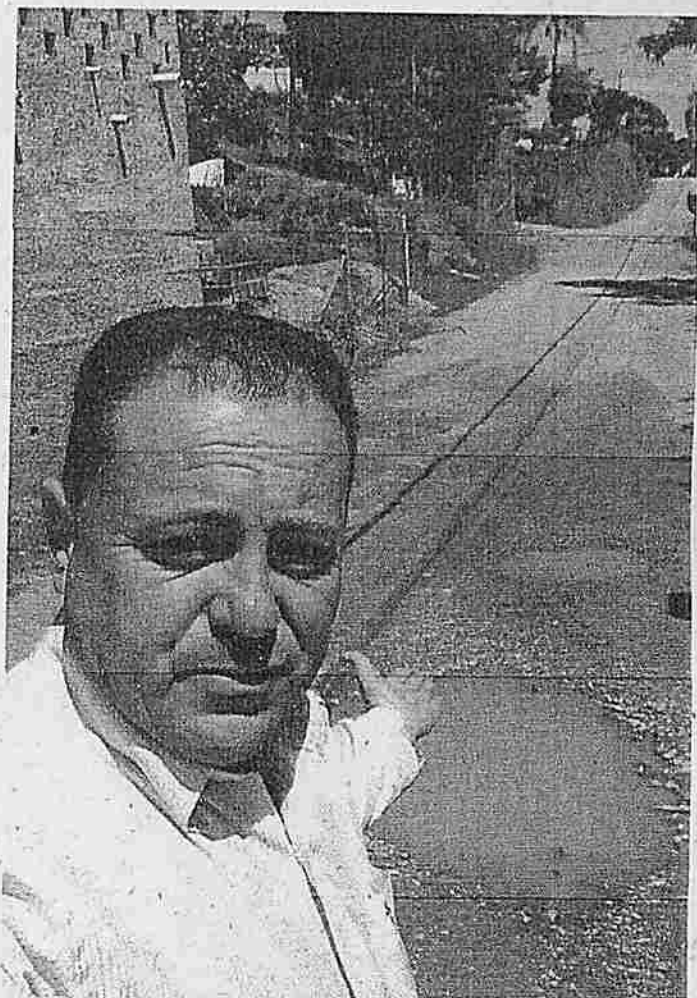
Vereador

1º Vice-Presidente

PROTOCOLO Nº CETS 22/09/2016 - 16:58:53 05037/2016

/vtc







**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0744/2016 – GP

São Roque, 19 de Outubro de 2016.

Assunto: Requerimento nº 257/2016, de autoria do Vereador Adenilson Correia.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, segue em anexo a manifestação do Departamento de Obras.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

14 de outubro de 2016

Ao GP

Prezado (a) Senhor (a)

RESPOSTA (S) PARA REQUERIMENTO (S) DA CÂMARA: Nº 257 DE 22/09/16 –
VEREADOR (ES): ADENILSON CORREIA

1. O Executivo informa ao Nobre Vereador que acionará os setores correspondentes para análise técnica, dentro dos trâmites, com o intuito de providenciar a construção de caixa de captação de águas pluviais na Rua Mandovi II.

1.1. Devido ao aguardo de análise técnica concernente à viabilidade da construção, observando a demanda de serviços essenciais, nesta ocasião não é possível prever data para início do serviço.

1.2. Resposta prejudicada.

2. O Executivo informa ao Nobre Vereador que estará junto aos setores adequados verificando tecnicamente o local para que constate as responsabilidades, e dentro dos tramites, adote providências com relação ao esgoto a "céu aberto" na Rua Mandovi II.

2.1. Visto que a adoção de providencias requer a conclusão do acima descrito e recursos para atender o requerido, a Prefeitura não pode nesta ocasião prever data para definitiva solução do problema.

2.2. Resposta prejudicada.

Sem mais,
Atenciosamente.


LUCIANO DOS REIS ACACIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

/E.F.N.-